

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

TERMO ADITIVO CONT 232/2025

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 232/2025, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e pelo(a) Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana, Sr. André Lima Belico, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado **JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na Rua dos Inconfidentes, nº 867, 2º andar, no Bairro/Distrito Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 18.270.503/0001-42, neste ato representada pelo sócio administrador José Sílvio Nunes dos Santos, doravante denominado CONTRATADO, em observância às disposições da Lei nº 11.107/2005 e Lei nº 14.133/2021 resolvem celebrar o presente termo de Aditivo ao Contrato 232/2025, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025, que tem por objeto a **contratação de empresa de engenharia para conclusão da construção de Unidade Básica de Saúde (UBS- Rosário) Modelo T1A em terreno com alicive, no Município de Mariana/MG no Alto Do Rosario, utilizando sistema construtivo em "light steel framing"**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por 60 (sessenta) dias, a contar de 24/08/2026, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Segundo - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de agosto de 2026.



Secretário(a) Municipal de Saúde
Marilene Romão Gonçalves



Secretário(a) Municipal de Obras e Gestão Urbana
André Lima Belico



JS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
José Sílvio Nunes dos Santos

Testemunhas:

CPF:

CPF: